

DECRETO Nº 9650/2025

“Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão de Análise e Acompanhamento do Contrato de Transporte Público”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos III e VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Comissão de Análise e Acompanhamento do Contrato do Transporte Público foi criada pelo Decreto nº 8862/2023, de 15 de maio, e sua composição alterada pelo Decreto nº 9503/2024;

Considerando que com sua saída de um membro Egno Oliveira dos Santos, em razão de sua exoneração a Comissão passou a contar com apenas três membros, sendo necessária a inclusão de um membro para completar a representatividade, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica alterada a representatividade da Comissão de Análise e Acompanhamento do Contrato de Transporte Público, constituída pelo Decreto n.º 8862/2023, de 15 de maio de 2023, nomeando o membro abaixo indicado:

Michelle Borges de Souza, matrícula nº 72643-5

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário do Decreto nº 9503/2024.

São Sebastião, 25 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito